



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1373 de 03/05/2019

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 958 de 01/09/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.03			Setor de Finanças	
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	61	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
28.843.0003.0003			Amortização de Dívidas	
	62	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	100.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.05			Setor da Merenda Escolar	
12.306.0014.2021			Distribuição da Merenda Escolar	
	173	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
02.08			DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	
02.08.01			Setor de Trânsito	
15.452.0026.2034			Manunteeção das Atividades do Trânsito Muni	
	299	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
Total do Remanejamento				235.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2001			Manutenção das Atividades do Gabinete	
	4	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	15.000,00
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
28.846.0003.0001			Sentenças Judiciais	
	29	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00

rosio
deub

02.02				DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006				Manutenção das Atividades da Administração	
	44	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00
02.02.02				Setor de Assistência e Previdência	
28.846.0003.0002				Contribuição do PASEP	
	55	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
02.04				DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.08				Setor de Turismo	
23.695.0017.2024				Manutenção das Atividades do Turismo	
	201	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.07				DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02				Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	286	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.07.03				S.E.R.M. e Oficinas	
26.782.0025.2033				Manutenção da malha viária	
	290	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	293	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00

Total do Remanejamento 235.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 55.000,00 cinquenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 958 de 01/09/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.03			Setor de Finanças	
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	61	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.365.0011.2016			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C	
	146	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
12.366.0011.2017			Manutenção das atividades do FUNDEB - EJA	
	147	2	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	148	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.000,00
	149	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

Total do Transposição 55.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

rosu

Rub

02.02.03 28.843.0003.0003			Setor de Finanças Amortização de Dívidas			
	63	1	4.6.90.73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CO		4.000,00
02.04 02.04.02 12.361.0011.2014			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO Setor do FUNDEB Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi			
	118	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		18.000,00
	120	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
	127	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		20.000,00
12.365.0011.2015			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P			
	140	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		3.000,00
Total do Transposição						55.000,00

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), autorizado pela Lei 958 de 01/09/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01			GABINETE DA PREFEITURA		
02.01.01			Gabinete e Dependências		
04.122.0001.2001			Manutenção das Atividades do Gabinete		
	18	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total da Transferência				3.000,00	

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01			GABINETE DA PREFEITURA		
02.01.01			Gabinete e Dependências		
04.122.0001.2001			Manutenção das Atividades do Gabinete		
	17	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J	3.000,00
Total da Transferência				3.000,00	

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 03 de maio de 2019.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Sandra Regina Martins Monteiro
SANDRA REGINA MARTINS MONTEIRO
DIRETORA DO DEP. CONTÁBIL, PLAN. E EXEC. ORÇAMENT.



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 03 de 05 de 2019